

**PORTARIA Nº 024 DE 23 DE MAIO DE 2024**

A **PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 10/10784/23. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **Cislene Chagas Gonçalves**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe B Nível V Referência 6, matrícula nº 10/682.252-5, com proventos fixados em R\$ 4.433,70 (Quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 23 de maio de 2024.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente